

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 21 de maio de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA  
Secretário

Protocolo 181443

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sítio na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aerooviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Modalidade: Pregão Eletrônico 024/2020 Disputa Geral e Cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 202000016001705. Solicitante: Superintendência de Inteligência Integrada da SSP. Data: 10/06/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de rastreadores. Tipo: Menor preço (lote). Recurso: 280/União. Valor total estimado: R\$ 184.175,32 (cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 181544

#### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 11/2020 PC-GGF Processo 201700007001133 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Substituir o Gestor do Contrato nº 108/2017 (evento nº 0217622), designando o servidor **Jandson Bernardo da Silva**, Delegado de Polícia, inscrito no CPF nº 268.124.428-52, para o exercício da função de Gestor do referido contrato, firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, tendo como locatário o Estado de Goiás e como locador o senhor Glaicon Brito Freire, cujo objeto é a locação do imóvel sede da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher-DEAM - Formosa/GO. Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado deverá: a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência; c) observar a regularidade das despesas empenhadas de conformidade com a previsão de pagamentos; d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º - Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora. Art. 4º - Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-o, *incontinenti*, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 22/05/2020. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 181416

Extrato de Portaria nº 10/2020 PC-GGF Processo 202000007003115 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Substituir o **Gestor do Contrato nº 09/2020** (evento nº 000012029654), designando o servidor, **Henrique Berocan Otto**, Delegado de Polícia de 2ª Classe, inscrito no CPF nº 963.661.171-87, para o exercício da função de Gestor do referido contrato, firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Maria de Lourdes Ribeiro, cujo objeto é a

locação de imóvel para abrigar a 7ª Delegacia de Polícia de Aparecida de Goiânia, pelo período de **11/03/2020 a 10/03/2025**. Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado deverá: a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência; c) observar a regularidade das despesas empenhadas de conformidade com a previsão de pagamentos; d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º - Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora. Art. 4º - Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-o, *incontinenti*, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 22/05/2020. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 181418

#### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020 - PM

Processo nº 202000002036578; Contratante: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: Visan Assessoria e Produtos Hospitalares EIRELLI; CNPJ: 03.959.575/0001-24; Objeto: Aquisição de luvas descartáveis para uso e proteção dos Policiais Militares, em caráter emergencial, com entrega parcelada; Vigência: 06 (seis) meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Quarta, podendo ser alterado e prorrogado mediante aditamento contratual ou rescindido nos termos da legislação vigente; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Polícia Militar); Valor Total: R\$ 720.00,00 (setecentos e vinte mil reais); Data/Outorga: 22/05/2020.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 181421

#### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

##### CANCELAMENTO DE 2ª PUBLICAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2020 - CBMGO

Tornar sem efeito a 2ª publicação do Extrato do Contrato nº 03/2020 - CBMGO, publicada no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.308, página nº 10, de 25 de maio de 2020, com o protocolo nº 181409, referente ao processo nº 202000011006806, por estar em duplicidade.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 181461

#### Secretaria da Saúde - SES

Portaria 385/2020 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.